



Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade
Instituto de Ensino Superior de João Monlevade
Rua 16, nº 24, Vila Tanque – cep 35.930-408 - João Monlevade/MG – www.funcec.br

EDITAL

Processo Seletivo Especial JULHO/2010

O Diretor Geral do Instituto de Ensino Superior de João Monlevade, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Legislação pertinente, publica o presente EDITAL com o fim de fazer divulgar a abertura de PROCESSO SELETIVO ESPECIAL para o preenchimento de vagas nos cursos de Administração, Direito, Ciências Contábeis, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Gestão Ambiental, Pedagogia e Tecnologia em Redes de Computadores, nos seguintes termos:

1- O presente Processo Seletivo Especial destina-se ao preenchimento de vagas ociosas nos cursos da Instituição através de Processo de Transferência e via Certidão de Estudos;

1.1. O candidato à uma das vagas oferecidas e que não possua vínculo institucional deve apresentar a certidão de estudos expedida pela Instituição de Ensino em que mantinha vínculo;

1.2. O preenchimento de vagas no processo de análise de certidão de estudos ocorrerá após o término do processo de transferência para as vagas com vínculo institucional atual, caso ocorra a existência de vagas.

2- O número de vagas disponibilizadas para os cursos da Instituição será igual à diferença entre o número de alunos efetivamente matriculados e o número de vagas ofertadas por ocasião do Processo Seletivo regular da IES;

3- O Processo Seletivo Especial dar-se-á nos termos da Resolução s/nº, de 02 de dezembro de 2008, do IES/FUNCEC, aprovada pela Câmara de Ensino do Instituto, sem prejuízo dos demais procedimentos determinados pela Legislação e pelo Regimento Interno do IES;

4- Para participar do Processo Seletivo Especial deverá o interessado apresentar toda a documentação requerida para o ato, bem como apresentar Requerimento assinado, junto à Secretaria Geral da instituição, constituindo-se o mesmo em inscrição e aceitação das normas previstas no presente Edital;

5- A realização das inscrições ocorrerá no período de 09 a 23 de julho de 2010, devendo a mesma ser realizada na Secretaria Geral do IES/FUNCEC no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:30 horas;

6- O resultado final deste Processo Seletivo Especial, após Parecer final da Coordenação do Curso, será publicado pela Secretaria Geral no dia 28 de julho de 2010.

7- As matrículas serão efetivadas nos dias 28 e 29/07/2010, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

7.1- Os candidatos aprovados e devidamente matriculados poderão frequentar as aulas a partir do dia 02/08/10.

8- Informações Importantes:

8.1- Os candidatos serão selecionados de acordo com o número de vagas e os critérios internos da Instituição;

8.2- O recebimento da inscrição e entrevista de seleção não implicam na garantia de transferência;

8.3- Os candidatos selecionados estarão sujeitos ao currículo e às normas em vigor do IES;

8.4- Em razão de possíveis divergências entre o programa estudado pelo candidato e o adotado pelo IES/FUNCEC, poderá haver atraso na conclusão do curso;

8.5- O aluno transferido deverá cursar todas as disciplinas necessárias à adaptação do currículo, dentro do horário escolar, ou em turma especial que poderá ser criada a critério da Instituição, não podendo cursar disciplinas oferecidas em um mesmo horário, ainda que haja coincidência de apenas uma aula;

8.6- Os pré-requisitos deverão ser obedecidos, salvo em caso de adaptação de conteúdo programático ou complementação de carga horária e após análise e parecer da Coordenação Acadêmica do IES-Funcec;

8.7- No ato da matrícula deverá ser apresentado o Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante, conforme determina a Portaria nº 230 MEC, de 09 de março de 2007.

À Secretaria Geral do IES, publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Monlevade, 08 de julho de 2010.

Prof. Alessandro Moreira Lima

Diretor Geral